

# CÂMARA MUNICIPAL

DE

VILA NOVA DA BARQUINHA

ACTA N.º 14 / 2015

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 22 DE JULHO DE 2015

(Contém Folhas)

## ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:

Presidente FERNANDO MANUEL DOS SANTOS FREIRE

Vereador RUI CONSTANTINO MARTINS

Vereador ROSA MARIA CLAUDINO FERNANDES GARRETT

Vereador RICARDO MANUEL RAMALHETE HONÓRIO

Vereador LUÍS MANUEL DOS SANTOS VALENTE

Vereador

Vereador

Vereador

Vereador

Vereador

## FALTARAM OS SEGUINTE MEMBROS:

Presidente

Vereador

Vereador

Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**DE**  
**VILA NOVA DA BARQUINHA**

TEXTO DEFINITIVO DA ATA Nº 14/ 2015

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 22 DE JULHO DE 2015, INICIADA ÀS 15:30 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 16:30 HORAS.

A PRESENTE ATA VAI SER APROVADA NA PRÓXIMA REUNIÃO DE CÂMARA E VAI SER ASSINADA PELO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE E SECRETÁRIO.

## **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA**



Ata da Reunião Ordinária de 22/07/2015

### **ATA Nº 14/ 2015**

----- Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, no Edifício dos Paços do Concelho de Vila Nova da Barquinha e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente Senhor FERNANDO MANUEL DOS SANTOS FREIRE, os Vereadores Senhores RUI CONSTANTINO MARTINS, ROSA MARIA CLAUDINO FERNANDES GARRETT, RICARDO MANUEL RAMALHETE HONÓRIO e LUÍS MANUEL DOS SANTOS VALENTE, comigo João David Vicente Lopes, Técnico Superior, na qualidade de Secretário do Órgão Executivo Municipal, nomeado por deliberação Camarária de 21 de Outubro de 2013. -----

### **ABERTURA DA REUNIÃO**

----- O Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião e foram seguidamente tratados os assuntos constantes da Ordem do Dia (Anexo I), elaborada nos termos do artigo 53º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro. -----

#### **Período de antes da ordem do dia, nos termos do artigo 52º da Lei nº 75/2014, de 12 de Setembro:**

O Sr. Presidente deu conhecimento à Câmara de todo o teor do ofício nº 1507 de 2015/07/20, remetido à Diretora Regional da DRAPLVT - Dr.ª. Maria Elizete da Costa Jardim, a solicitar a pedido da Comissão dos Grupos Parlamentares da Assembleia Municipal de Vila Nova da Barquinha, o agendamento de uma reunião para o próximo mês de setembro, relativa ao assunto da Agropecuária Valinho, S.A., da Herdade do Colmeiro – Vila Nova da Barquinha.

## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA



Ata da Reunião Ordinária de 22/07/2015

A cópia do referido ofício, em forma de fotocópia, faz parte integrante da pasta de documentos referente a esta reunião (Doc. 1).

O Sr. Presidente deu ainda conhecimento à câmara, de que na sequência da Hasta Pública realizada no dia 21 de julho de 2015, relativa à venda do Lote nº 7 da Urbanização da Escola – Vila Nova da Barquinha, o referido lote foi arrematado pelo Sr. Carlos Manuel Peixoto Prata, pelo valor de 32.500€ (trinta e dois mil e quinhentos euros), tendo sido presente ao Órgão Executivo cópia da ata da reunião do ato público da realização da mesma.

A cópia da referida ata, em forma de fotocópia, faz parte integrante da pasta de documentos referente a esta reunião (Doc. 2).

### **ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**

#### **-----APROVAÇÃO E ASSINATURA-----**

A Ata número 13, da Reunião de 2015/07/08, foi aprovada por unanimidade, e vai ser assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e Secretário. -----

Passou-se de seguida à apreciação do seguinte expediente:



**Ponto Dois da Agenda de Trabalhos**

**BALANCETE**

A Câmara tomou conhecimento do Balancete de Tesouraria, relativo ao dia 21 de julho de 2015, que acusava o seguinte saldo em disponibilidades: **564.916,34€**, desdobrado da seguinte forma:

**- EM OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS –**

- Quinhentos e vinte e três mil, oitocentos e setenta e oito euros e oitenta e seis cêntimos.

**- EM OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS –**

- Quarenta e um mil, trinta e sete euros e quarenta e oito cêntimos.

**A CÂMARA “ TOMOU CONHECIMENTO “.**



**DECISÕES DO PRESIDENTE**

O Ex<sup>mo</sup> Sr. Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara, das decisões tomadas no uso da delegação de competências que possui.

**Ponto Três da Agenda de Trabalhos**

*\*Deferimento de obras por delegação*

DECISÃO DE 2015/07/13, Proc. n.º 175/1982 – Aprovar a Carlos Miguel da Silva Henriques da Fonseca, residente na Rua Casal das Ferreiras, Laranjeira - Praia do Ribatejo / Vila Nova da Barquinha , pedido de reparação de muro, na Rua do Chafariz, nºs 2 e 4, Praia do Ribatejo / Vila Nova da Barquinha.

DECISÃO DE 2015/07/13, Proc. n.º 36/1989 – Aprovar a Joaquina Marques da Silva Lopes, residente na Estrada do cardal, nº 88, Cardal – Moita do Norte / Vila Nova da Barquinha, pedido de aprovação dos projetos de especialidade de construção de moradia e anexos, na Estrada do cardal, Cardal – Moita do Norte/ Vila Nova da Barquinha.

DECISÃO DE 2015/07/14, Proc. n.º 101/1981 – Aprovar a Maria Teresa Pereira Paixão, residente na Estrada da Luz, nº 71, 20-B /Lisboa, pedido de aprovação dos projetos de especialidades de demolição e construção de moradia e reconstrução de edifício para garagem e arrumos, na Rua das Costureiras, Limeira - Praia do Ribatejo / Vila Nova da Barquinha.

DECISÃO DE 2015/07/16, Proc. n.º 39/2006 – Aprovar a Jorge da Silva Alves Cardoso, residente na Rua António Gonçalves Curado, nº 18, Lote M13 da Aldeinha / Vila Nova da Barquinha, pedido de aprovação final do projeto de legalização de construção de anexo, na Rua António Gonçalves Curado, nº 18, Lote M13 da Aldeinha / Vila Nova da Barquinha

**A CÂMARA “ TOMOU CONHECIMENTO “.**



**DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

**Ponto Quatro da Agenda de Trabalhos**

*Documento: Email de 2015/07/03, da Câmara municipal de Abrantes*

**ASSUNTO: Intervenção da Presidente da Câmara, proposta de protesto - criação do Grupo Hospitalar do Ribatejo**

Síntese:

Por email de 2015/07/03, remetido aos serviços pela Câmara Municipal de Abrantes, tomou a Autarquia conhecimento, da deliberação daquele Município tomada no dia 16 de junho de 2015, relativa à hipótese de constituição do Grupo Hospitalar do Ribatejo.

A referida deliberação em forma de fotocópia, faz parte integrante da pasta de documentos referente as esta ata (Doc.3).

**A CÂMARA “ TOMOU CONHECIMENTO “.**

**Ponto Cinco da Agenda de Trabalhos**

*Documento: Email de 2015/07/14, da Agência Regional de Energia e Ambiente do Médio Tejo e Pinhal Interior Sul*

**ASSUNTO: MédioTejo 21**



Síntese:

Por email de 2015/07/14, remetido aos serviços pela Agência de Energia Médio Tejo 21, tomou a Autarquia conhecimento, do Relatório de Atividades referente ao ano de 2014, daquela Entidade, aprovado em Assembleia Geral, realizada no passado dia 10 de julho de 2015.

**A CÂMARA “ TOMOU CONHECIMENTO “.**

**Ponto Seis da Agenda de Trabalhos**

*Documento: Informação nº 74 de 2015/07/14, da Divisão Municipal de Desenvolvimento Social – Núcleo Cultura*

**ASSUNTO: I Festival do Caracol – Isenção de Licença de Ruído**

Síntese:

O Sporting Clube Barquinhense, vai realizar nos dias 24, 25 e 26 de julho de 2015, o “I Festival do Caracol”, no Parque Ribeirinho de Vila Nova da Barquinha.

Nestes termos, solicitou o referido Clube, que o Município se digne isentá-los do pagamento da taxa devida pela emissão da licença de ruído (8,11€), para o evento.

**DELIBERAÇÃO Nº 104/2015**

**A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, ISENTAR O SPORTING CLUBE BARQUINHENSE, DA TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA DE RUÍDO PARA REALIZAÇÃO DO I FESTIVAL DO CARACOL A TER LUGAR NOS DIAS 24, 25 E 26 DE JULHO”.**



**“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3. DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.”**

**Ponto Sete da Agenda de Trabalhos**

*Documento: Email de 2015/07/10, da Divisão de Apoio ao Plenário*

**ASSUNTO: Requerimento apresentado por vários Senhores Deputados da Assembleia da República, registado com o nº 400/XXI/4AL – Projetos de inclusão de cidadãos com deficiência**

Síntese:

Por email de 2015/07/10, remetido aos serviços pela Divisão de Apoio ao Plenário, tomou a Autarquia conhecimento do requerimento apresentado por vários Senhores Deputados, registado com o nº 400/XII/4AL, relativa aos Projetos de inclusão de cidadãos com deficiência.

O referido requerimento em forma de fotocópia, faz parte integrante da pasta de documentos referente as esta ata (Doc.4).

**A CÂMARA “ TOMOU CONHECIMENTO “.**

**Ponto Oito da Agenda de Trabalhos**

*Documento: Relatório Final – Processos Disciplinares nºs 1/2015 e 2/2015*

**ASSUNTO: Sr. Jorge Duarte Alves Almeida**



Síntese:

Foi presente ao Órgão Executivo Municipal, o Relatório Final dos Processos Disciplinares nº.s 1 e 2/2015, elaborado nos termos do artigo 219º da Lei nº 35/2014, de 20 de Junho, diploma que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

**DELIBERAÇÃO Nº 105/2015**

**A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APLICAR AO TRABALHADOR JORGE DUARTE ALVES ALMEIDA A SANÇÃO DISCIPLINAR DE DESPEDIMENTO, NOS TERMOS DAS ALÍNEAS A), B) E C), DO Nº 3, DO ARTIGO 297º DA LEI GERAL DO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, DE ACORDO COM O PROPOSTO E COM OS FUNDAMENTOS CONSTANTES DO RELATÓRIO FINAL DO PROCESSO DISCIPLINAR”**

**MAIS FOI DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, QUE A SANÇÃO ORA APLICADA TERÁ EFEIOS A PARTIR DO PRÓXIMO DIA 31 DE JULHO DE 2015”.**

**“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3. DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.”**

**Ponto Nove da Agenda de Trabalhos**

*Documento: Proposta de Deliberação nº 12 de 2015/07/17, da Divisão Municipal de Desenvolvimento Social – Vereador Sr. Ricardo Honório*

**ASSUNTO: Apoio Loja Social**

Síntese:



A Loja Social tem vindo a ajudar e apoiar várias famílias carenciadas do concelho, com vista à diminuição do flagelo social em que atualmente se vive.

Em média a Loja Social apoia 55 agregados familiares, a nível alimentar através de cabazes, bem como uma média de 350€/ mês, em apoios pontuais com gastos de rendas, luz e água. Estes apoios são essenciais para a recuperação social de cada um dos agregados, pelo que o vereador Sr. Ricardo Honório, propôs a atribuição à Loja Social de um apoio no valor de 7.500€ (sete mil e quinhentos euros), sendo este distribuído durante o ano de 2015.

#### **DELIBERAÇÃO Nº 106/2015**

**A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR O APOIO DE 7.500,00€, NO ANO DE 2015 À LOJA SOCIAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA, NOS TERMOS DA PRESENTE PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO”.**

**“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3. DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.”**

#### **Ponto Dez da Agenda de Trabalhos**

*Documento: Informação de 2015/07/14, da Divisão Municipal de Serviços Técnicos – Núcleo de Urbanização e Edificação*

**ASSUNTO: Estudo Prévio de estacionamento em frente ao Intermaché**

#### **Síntese:**

Por email de 14 de julho de 2015, procedeu a Interbarquinha – Supermercados, Lda., pessoa coletiva nº 513403531, com sede na Rua Capitão Salgueiro Maia, Edifício Intermaché,



Freguesia e Concelho de Vila Nova da Barquinha, à apresentação de projeto / estudo prévio com vista à execução do Parque de Estacionamento, numa parcela de terreno em frente ao estabelecimento comercial Intermarché, propriedade do município.

A informação técnica sustenta:

“Foi apresentado por e-mail um “estudo prévio” de estacionamento numa parcela de terreno em frente à loja do INTERMACHÉ, propriedade do município.

O projeto está em condições de ser aprovado com alguns condicionamentos já transmitidos por e-mail ao requerente, para que possa formalizar oficialmente a entrega do projeto para apreciação da câmara.

Verbalmente, foi viabilizada a localização do estacionamento na referida parcela, propõe-se no entanto, que a câmara autorize a ocupação daquela área com o estacionamento”.

#### **DELIBERAÇÃO Nº 107/2015**

**A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A OCUPAÇÃO DA ÁREA PROPOSTA PARA O ESTACIONAMENTO, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA”.**

**“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3. DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.”**

#### **Ponto Onze da Agenda de Trabalhos**

*Documento: Processo nº 220/68 da Divisão Municipal de Serviços Técnicos – Núcleo de Urbanização e Edificação/ Interbarquinha-Supermercados, Lda*

**ASSUNTO: Parque de Estacionamento**



**Síntese:**

Por requerimento de 20 de julho de 2015, procedeu a Interbarquinha – Supermercados, Lda, pessoa coletiva n° 513403531, com sede na Rua Capitão Salgueiro Maia, Edifício Intermaché, Freguesia e Concelho de Vila Nova da Barquinha, à apresentação de projeto dos arranjos exteriores, referente à construção do parque de estacionamento junto ao Intermaché de Vila Nova da Barquinha.

**A informação técnica sustenta:**

“ Trata-se de projeto para o parque de estacionamento a realizar na parcela de terreno em frente à loja do INTERMACHÉ, propriedade do município.

De acordo com a informação n° 060 do NOM, de 21/07/2015, o projeto está em condições de ser aprovado, pelo que se propõe o seu deferimento”.

**DELIBERAÇÃO N° 108/2015**

**A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROJETO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO”.**

**“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO N° 3. DO ARTIGO 57º, DA LEI N° 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.”**

**Ponto Doze da Agenda de Trabalhos**

*Documento: Processo n° 187/77 da Divisão Municipal de Serviços Técnicos – Núcleo de Urbanização e Edificação/Joaquim Mendes Amaro*

**ASSUNTO: Pedido de Destaque**



**Síntese:**

Por requerimento de 6 de julho de 2015, solicitou o Sr. Joaquim Mendes Amaro, contribuinte fiscal nº 101729375, residente na Rua da Fundação, nº 1, Moita do Norte – Vila Nova da Barquinha, na qualidade de proprietário de um prédio misto inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 160, da secção U, da freguesia de Atalaia, concelho de Vila Nova da Barquinha, que seja certificado que foi integrada no domínio público municipal, para alargamento de ruas e construção de passeios, uma área de 545,00m<sup>2</sup> do referido prédio. Mais requereu, pretendendo destacar uma parcela de terreno com a área de 755m<sup>2</sup> da referida propriedade, ser informado se o mesmo se encontra abrangido pelo disposto no nº 4, do artigo 6º, do decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-lei nº 136/2014, de 9 de setembro.

**A informação técnica sustenta:**

“Pretende-se que a Câmara certifique que foi integrada uma área de 545,0m<sup>2</sup> no domínio público para alargamento dos arruamentos e construção de passeios, e que o destaque de uma parcela de terreno com 755m<sup>2</sup> da propriedade se encontra abrangido pelo disposto no n.º 4 Art.º 6º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/014 de 9 de setembro.

De acordo com a informação do Núcleo de Apoio Técnico de 17/07/015, e conforme o disposto no n.º 4 Art.º 6º do Dec. Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/014 de 9 de setembro, está isento de controlo prévio o destaque de uma parcela de prédio com descrição predial que se situe em perímetro urbano e as duas parcelas resultantes do destaque confrontem com arruamentos públicos. A pretensão respeita estas condições, pelo que julgo estarem reunidas as condições para certificar o pretendido.

Área do prédio inscrito na matriz rústica sob o n.º 160, Secção U, freguesia de Atalaia e matriz urbana n.º 577, freguesia de Vila Nova da Barquinha, após integração de 545,0m<sup>2</sup> no domínio público – 7455,0m<sup>2</sup>

**Confrontações:**

## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA



Ata da Reunião Ordinária de 22/07/2015

Norte – Manuel da Costa e Fernando Roque Ferreira Alves; sul – CTT e Rua da Escola Nova; nascente – Rua de Santa Maria e Rua da Fundação; poente – Escola primária e Amílcar Alves Faria.

Do destaque, resultam as seguintes parcelas:

Parcela remanescente, prédio rústico inscrito na matriz sob o n.º 160 Secção U, freguesia de Atalaia com a área de 6700,0m<sup>2</sup> com as seguintes confrontações:

Norte – Joaquim Mendes Amaro, Manuel da Costa e Fernando Roque Ferreira Alves; Sul – CTT e Rua da Escola Nova; Nascente – Joaquim Mendes Amaro e Rua de Santa Maria e Poente – Escola primária e Amílcar Alves Faria.

Parcela destacada, prédio urbano inscrito na matriz sob o n.º 577, freguesia de Vila Nova da Barquinha com a área de 755,0m<sup>2</sup> com as seguintes confrontações:

Norte - Fernando Roque Ferreira Alves; Sul e Poente – Joaquim Mendes Amaro; Nascente – Rua de Santa Maria e Rua da Fundação”.

### **DELIBERAÇÃO Nº 109/2015**

**A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, CERTIFICAR NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA”.**

**“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3. DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.”**

## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA



Ata da Reunião Ordinária de 22/07/2015

### (1) \_\_\_\_\_ PAGAMENTOS RATIFICADOS

A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex.<sup>mo</sup> Sr. Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respetivo, sob os números \_\_\_\_\_

cujas importâncias, credores e fornecimento ou causa foram indicados, que totalizam a importância de \_\_\_\_\_

### (1) \_\_\_\_\_ PAGAMENTOS AUTORIZADOS

A Câmara deliberou, ainda, autorizar a efetivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio sob os números 1924/2015 a 2144/2015, inclusive \_\_\_\_\_

e também relacionados na nota anexa, no total de 527.288,78€ (quinhentos e vinte e sete mil duzentos e oitenta e oito euros e setenta e oito cêntimos).

### (1) \_\_\_\_\_ ENCERRAMENTO (a) \_\_\_\_\_

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.<sup>mo</sup> Sr. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram dezasseis horas e tinta minutos, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente ata, que vai assinada por aquele Ex.<sup>mo</sup> Sr. Presidente e Secretário. \_\_\_\_\_

(1) -Numeração seguida dos títulos.

(a) - Se houver período de intervenção do público referir o facto e fazer a súmula do que se passar na folha complementar sob o título respetivo.



**AGENDA PARA A REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA CÂMARA MUNICIPAL DO DIA 2015/08/12**  
**(ANEXO I)**

1. Leitura e Aprovação da Ata da Reunião Anterior.
2. Balancete.
3. Delegação de Competência – Operações Urbanísticas.
4. Email de 2015/07/23, da Diretora Executiva da ACES Médio Tejo – Recrutamento / Mobilidade de Higienista Orais, Técnicos de Saúde Ambiental, Médicos de Saúde Pública, Fisioterapeutas, Terapeutas Ocupacionais, Técnicos de Cardiopneumologia, Técnicos de Serviço Social e Psicológicos.
5. Email de 2015/07/24, do Grupo Parlamentar do PCP – Requerimento de Avocação – Projeto de Lei nº 898/XII-4ª / Código Cooperativo.
6. Email de 2015/07/24, da Divisão de Apoio ao Plenário – Requerimento apresentado por vários Senhores Deputados.
7. Processo nº 126/09 de 2009/11/11 da Divisão Municipal de Serviços Técnicos – Núcleo de Urbanização e Edificação/ Associação de Paralisia Cerebral de Vila Nova da Barquinha – Licença especial para obras inacabadas.
8. Email de 2015/07/31, do Tribunal Judicial da Comarca de Santarém – Despacho nº 5/2014 /Designação dos Magistrados do Ministério Público Representantes nos Conselhos Municipais de Segurança.
9. Proposta de Deliberação nº 13 de 2015/08/06, da Divisão Municipal de Desenvolvimento Social – Vereador Sr. Ricardo Honório – Protocolo de Colaboração entre a Direção-Geral do Património Cultural e a Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA**

### **Agenda de Trabalhos**

- 10.** Proposta de Deliberação nº 14 de 2015/08/10, da Divisão Municipal de Desenvolvimento Social – Vereador Sr. Ricardo Honório – Proposta de atribuição de apoio ao Grupo Coral de Tancos.
- 11.** Proposta de Deliberação nº 15 de 2015/08/06, da Divisão Municipal de Desenvolvimento Social – Vereador Sr. Ricardo Honório – Atribuição de apoio no âmbito das AEC'S à Associação CIEC.
- 12.** Comunicação da DGAL – Direção Geral das Autarquias Locais – Limite da Dívida para 2015, nos termos do nº 1, do artigo 52º, da lei nº 73/2013, de 3 de setembro.
- 13.** Requerimento de 2015/08/12 de Virgílio Dias – Pedido de isenção de taxa de emissão de alvará de licença especial de ruído.
- 14.** Atendimento ao Público.

---

**Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha**

---

**Pasta de Documentos  
Referente à Reunião de  
12 de Agosto de 2015**



**Gabinete de Apoio à Presidência**

Exma. Senhora  
Diretora Regional da DRAPLVT  
Dr<sup>a</sup>. Maria Elizete da Costa Jardim  
Quinta das Oliveiras-E.N.3  
2000-471 SANTARÉM

001507

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
Of/675/2015/DL/DRAPLVT	28/5/2015	21.05	2015.07.20

**ASSUNTO: Agropecuária Valinho S.A - Herdade do Colmeiro – Vila Nova da Barquinha  
Proc.º. 297/REAP**

Com os melhores cumprimentos,

A pedido da Comissão dos Grupos Parlamentares da Assembleia Municipal de Vila Nova da Barquinha, sou a solicitar uma reunião sobre o assunto em epígrafe, para o mês de Setembro de 2015.

Estarão presentes quatro deputados, um de cada grupo parlamentar e eu próprio.

Cordialmente,

O Presidente da Câmara Municipal,

  
Fernando Santos Freire

PC/pc

Município de Vila Nova da Barquinha

Hasta Pública nº 2/2015 - 2015/07/21

**Lote nº 7 da Urbanização da Escola**

**Vila Nova da Barquinha**

Aos 21 dias do mês de julho, pelas 10:00 horas, na Sala de Reuniões dos Serviços Municipais de Vila Nova da Barquinha, reuniu a Comissão, designada pelo Órgão Executivo Municipal em sua reunião ordinária, levada a efeito em 8 de julho de 2015, e composta pelos seguintes elementos:

- Sr. Presidente da Câmara: **Fernando Santos Freire;**
- Assistente Técnica: **Isabel Cristina Parracho Gonçalves;**
- Técnico Superior: **João David Vicente Lopes.**

Na sequência da deliberação tomada pelo Órgão Executivo, em sua reunião ordinária levada a efeito em 8 de julho de 2015, foram encetadas as diligências necessárias à publicitação da Hasta Pública para venda do Lote número 7, do Loteamento Municipal “Urbanização da Escola” – Vila Nova da Barquinha, através do Edital número 23/2015, de 8 de julho de 2015, que foi devidamente publicitado no Jornal “ Notícias do Entroncamento Online “, em 15 de julho de 2015, e ainda nos lugares de estilo do Concelho.

O referido Edital bem como as Condições Gerais e Específicas, foram disponibilizadas na página da internet do Município, enviadas às Juntas de Freguesia do Concelho e distribuídas pelos locais de referência do Concelho.

À hora estabelecida, o Ex<sup>mo</sup> Senhor Presidente da Câmara declarou, aberta a Sessão do ato público para venda do lote de terreno, tendo sido efectuada a leitura do respetivo Edital.

Esclarecidas todas as dúvidas e questões dos presentes, iniciou-se de seguida a Hasta Pública propriamente dita, para venda do lote abaixo designado que apresenta as seguintes características:

Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.

Município de Vila Nova da Barquinha

Hasta Pública nº 2/2015 - 2015/07/21

**LOTE 7 – URBANIZAÇÃO DA ESCOLA – V. N. BARQUINHA**

N.º de Lote	Área	Tipo de Construção	Área implantação máxima /m <sup>2</sup>	Valor Base (€)
7	400,00m <sup>2</sup>	Moradia Familiar	154,00m <sup>2</sup>	25.000,00 €

Para licitar o Lote nº. 7, inscreveram-se os Senhores:

- 1 – Carlos Manuel Peixoto Prata;
- 2 - Fábio Wilson Fernandes David Lopes;
- 3 - Fernando Manuel Rebelo Duarte

A licitação iniciou com o valor proposto pelo Sr. Fernando Manuel Rebelo Duarte - 25.000,00€, e decorreu nos trâmites normais, com lances não inferiores a 500,00€, conforme estipulado, no “Ponto 4. – Da Hasta Pública”, do Edital nº 23/2015, de 8 de julho de 2015, tendo o Lote de Terreno nº 7, da Urbanização da Escola, sido arrematado pelo Sr. Carlos Manuel Peixoto Prata, pelo valor final de 32.500,00€ (trinta e dois mil e quinhentos euros), nos termos do seguinte mapa:

Nome / Licitantes	Valor Inicial Proposto	Lances	Valor Final Proposto
Carlos Manuel Peixoto Prata	26.500,00	500,00€	32.500,00€
Fábio Wilson Fernandes David Lopes	26.000,00€	500,00€	32.000,00€
Fernando Manuel Rebelo Duarte	25.000,00€	500,00€	31.500,00€

Nestes termos, A COMISSÃO " DELIBEROU POR UNANIMIDADE, ALIENAR O LOTE Nº 7 DO LOTEAMENTO DA ESCOLA – V. N. BARQUINHA AO SR. CARLOS MANUEL PEIXOTO PRATA E ESPOSA, SRª. MARIA LÚCIA GONÇALVES FARIA, PELO MONTANTE 32.500,00€ (TRINTA E DOIS MIL E QUINHENTOS EUROS).

Município de Vila Nova da Barquinha

Hasta Pública nº 2/2015 - 2015/07/21

Seguidamente e nos termos do nº 3, das Condições Gerais e Especiais do Edital nº 23/2015, o arrematante procedeu ao pagamento de 30%, do preço total da arrematação do respetivo Lote:

<b>LOTE 7 - URBANIZAÇÃO DA ESCOLA - V. N. BARQUINHA</b>			
<b>Preço Total</b>	<b>30% do Preço Total</b>	<b>Guia de Recebimento</b>	<b>Meio de Pagamento</b>
32.500,00€	9.750,00€	489/2015	Transferência Bancária

De acordo com o nº 4, das Condições Gerais e Especiais do Edital nº 23/2015, o arrematante foi informado que o valor restante - 22.750,00€ (vinte e dois mil, setecentos e cinquenta euros), deverá ser depositado na Tesouraria da Câmara Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da presente Hasta Pública, data limite para celebração da respetiva Escritura de Compra e Venda.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara deu por findo o ato público da Hasta Pública.

A Comissão

  
\_\_\_\_\_  
(Fernando Santos Freire)

  
\_\_\_\_\_  
(Isabel Cristina Parracho Gonçalves)

  
\_\_\_\_\_  
(João David Vicente Lopes)

17:6

Paula Canhoto

Boto 4 da S.T. do 2015/07/22

2405

7/7/15

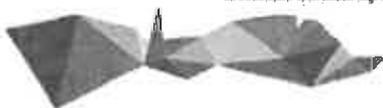
**De:** Presidencia <Presidencia@cm-abrantes.pt>  
**Enviado:** sexta-feira, 3 de Julho de 2015 17:47  
**Assunto:** Intervenção Presidente da Câmara - Proposta protesto criação do Grupo Hospitalar do Ribatejo  
**Anexos:** Ofício - PresidMunicipios.pdf

Exmo(a) Senhor(a)

Encarrega-me a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Abrantes, Dra. Maria do Céu Albuquerque, de enviar em anexo, ofício e deliberação de Câmara datada de 16 de junho/2015.

Com os melhores cumprimentos.

Ana Ferreira  
 Assistente Técnica  
 Gabinete de Apoio à Presidência  
**abrantes**  
 www.cm-abrantes.pt



Conhecido,  
 Para ser presente em reunião  
 de Câmara  
 7,7,15 O Presidente  
 Ceia

Tomado conhecimento

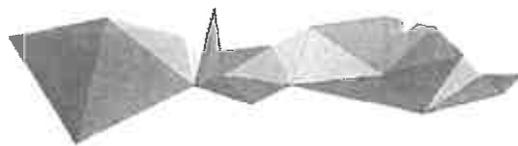
03/07/2015

*[Handwritten signature]*

CÂMARA MUNICIPAL DE ABRANTES  
PRAÇA RAIMUNDO SOARES  
2200 366 ABRANTES  
t +351 241 330 100  
f +351 241 330 186  
presidencia@cm-abrantes.pt  
www.cm-abrantes.pt

CONTRIBUINTE 502 661 038

**abrantesmunicípio**  
PRESIDÊNCIA



N. REF

DESTINATÁRIO

V. REF

**Exmo(a) Senhor(a)  
Presidente do Município**

DATA  
03, julho, 2015

**ASSUNTO: Intervenção Presidente da Câmara,  
proposta protesto criação grupo hospitalar  
do Ribatejo.**

Para os efeitos que considerar convenientes junto remeto tomada de posição política da Câmara Municipal de Abrantes relativamente à hipótese de constituição do Grupo Hospitalar do Ribatejo, apelando à Vossa intervenção no sentido da defesa do interesse das populações neste domínio tão importante quanto é a saúde.

Com os melhores cumprimentos

**Maria do Céu Albuquerque**  
Presidente

---

O Plano de Urbanização de Abrantes, elaborado pelos serviços Municipais e Universidade de Aveiro, coordenado pelo Prof. Jorge Carvalho, entra agora em fase de pareceres e discussão pública e tem conteúdo conforme o novo quadro legal. Este Seminário, sendo sobre o plano, é também sobre o quadro legal, constituindo oportunidade para sobre ele refletir.

O Seminário incidirá sobre 3 temas: Estruturação da cidade alargada; Classes e categorias do solo; Orientações executórias e perequativas. O Seminário, que está a ter uma fortíssima adesão, é aberto a políticos, técnico e à população em geral.

#### **Tomado conhecimento.**



Sobre as atividades desportivas, a Presidente da Câmara aproveitou para felicitar a atleta Francisca Laia, do Clube Desportivo "Os Patos", que integra a comitiva da Seleção Nacional de Velocidade que se deslocou ao Azerbaijão para participar na primeira edição dos Jogos Europeus. As provas decorrem até 16 de junho e a abrantina Francisca Laia conseguiu, no dia 14 de junho, o 5º lugar em K4 500m Feminino.

Felicitou também a equipa Sub 10 nível II do Sport Abrantes e Benfica que se sagrou campeã distrital de Santarém nesta época de 2014/2015. Atletas e dirigentes foram laureados com a taça, medalhas e faixas de campeões no nosso Estádio Municipal, durante o fim-de-semana.

#### **Tomado conhecimento.**



Deu conhecimento que, na qualidade de Presidente da CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, e em conjunto com os Presidentes das Câmaras Municipais de Torres Novas e de Tomar, esteve presente na Secretaria de Estado da Saúde, onde lhes foi apresentada a intenção de criação do Grupo Hospitalar do Ribatejo, integrando os Centros Hospitalares do Médio Tejo e de Santarém.

Nesse sentido, apresentou, para discussão, uma proposta de tomada de posição, nos seguintes termos:

#### **"PROPOSTA**

*Protesto contra a Intenção de constituição do Grupo Hospitalar do Ribatejo através da junção do Centro Hospitalar do Médio Tejo com o Hospital de Santarém*

*Na reunião extraordinária do Conselho Intermunicipal da CIM do Médio Tejo realizada ontem dia 15 de junho, os autarcas do Médio Tejo analisaram a intenção do Governo de constituir o Grupo Hospitalar do Ribatejo através da junção do Centro Hospitalar do Médio Tejo com o Hospital de Santarém através da criação do Grupo Hospitalar do Ribatejo.*

*Ata da reunião da Câmara Municipal de 16 de junho de 2015*

*A CIM do Médio Tejo manifestou a sua apreensão relativamente às pretensões da tutela e solicitou formalmente que lhe seja remetido no prazo de uma semana o acesso aos estudos contratados pela Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, e que estão na base da proposta apresentada, para que se possam conhecer as implicações reais para as populações envolvidas.*

*Considerou ainda a CIMT que uma mudança com o alcance e implicações que a criação do Grupo Hospitalar do Ribatejo pode trazer, não deve ser feito à pressa e sob a pressão da proximidade das eleições legislativas.*

*Na sequência da proposta da tutela e alinhada com a posição já assumida pela CIMT a Câmara Municipal de Abrantes não pode ficar indiferente aos efeitos que esta medida tomada à pressa pode trazer de prejuízo no serviço prestado às populações num domínio dos direitos fundamentais que é o da saúde.*

*Não parece coerente que pelo facto de termos o Centro Hospitalar do Médio Tejo e o Hospital de Santarém a funcionarem em condições de comprovada debilidade "estrutural" se resolva o problema com a sua integração.*

*Pelo que temos assistido com as recentes alterações na área da saúde esta intenção de juntar o Centro Hospitalar do Médio Tejo com o Hospital de Santarém tem como consequência o agravar os seus problemas estruturais de funcionamento e servir pior as populações.*

*Em nosso entender, a par deste estudo, deve também ser apresentado o estudo sobre a criação de unidades locais de saúde para que se possa esclarecer, de modo mais fundamentado, qual o modelo que melhor serve as populações.*

*Proponho que esta Câmara Municipal aprove, por unanimidade, um voto de protesto contra esta intenção anunciada e torne público a sua preocupação pelas consequências que ela pode ter sobre os serviços de saúde prestados à população do nosso concelho e da região."*

Não podendo a proposta ser objeto de deliberação, por não estar incluída na ordem de trabalhos, a Presidente da Câmara questionou os presentes sobre a respetiva posição sobre esta matéria, ao que todos manifestaram concordância com o teor da proposta.

Neste sentido, e sendo este assunto urgente, irá a Presidente da Câmara avançar com a proposta, para todos os feitos, sendo esse ato sujeito a deliberação/ratificação na próxima reunião de câmara.



A Presidente da Câmara propôs que a reunião de câmara extraordinária, no sentido de discutir e aprovar vários documentos e planos, que se articulam entre si, como parte integrante da estratégia para aumentar a competitividade e a qualidade de vida do concelho, se realize no auditório do Edifício Pirâmide, no próximo dia 7 de julho, pelas 09:30 horas.

Todos os presentes concordaram com a proposta de data e de local, pelo que se consideram devidamente convocados.

Paula Canhoto

Ponto 7 da A.T. (02015/07/22 1.4

**De:** Requerimentos.Perguntas@ar.parlamento.pt  
**Enviado:** sexta-feira, 10 de Julho de 2015 15:20  
**Para:** Geral  
**Assunto:** Envio de Requerimento à câmara municipal de vila nova da barquinha  
**Anexos:** rq400-xii-4al.pdf

Dr. João  
 15/7/15  
 R

Para os devidos efeitos, tenho a honra de remeter a V. Exa o Requerimento apresentada/o por vários Senhores Deputados, registado com o n.º 400/XII/4AL. Tendo em conta o Regimento da Assembleia da República, o prazo para resposta aos requerimentos é de 30 dias.

Divisão de Apoio ao Plenário

SECRETARIA GERAL  
 VILA NOVA DA BARQUINHA  
 22/07/2015

Para ser lido em reunião  
 de Câmara  
 15/7/15  
 [Signature]

Tomado conhecimento

[Signature]

**REQUERIMENTO** Número 400/ XII ( 4 .ª) - AL  
 **PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

2015-07-09

O Secretário da Mesa

Raúl de Almeida  
(Assinatura)

Digitally signed by  
Raúl de Almeida  
(Assinatura)  
Date: 2015.07.09  
22:13:14 +01:00  
Reason:  
Location:

Assunto: Projetos de inclusão de cidadãos com deficiência

Destinatário: Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

Segundo a própria UNESCO "Um dos maiores problemas que o mundo enfrenta, hoje em dia, é o crescente número de pessoas que são excluídas da participação ativa na vida económica, social, política e cultural das suas comunidades. Uma sociedade assim não é nem eficaz nem segura."

Mas, e se é verdade que a igualdade de oportunidades e qualidade de vida das pessoas portadoras de deficiência é uma área que tem merecido atenção por parte do Governo e dos Municípios, bem como de outras organizações, também é verdade que não obstante os normativos nacionais e comunitários existentes neste domínio, impondo a igualdade destes trabalhadores, esta continua longe de ser assegurada.

Cabe a todos afirmar e defender que a promoção do valor da pessoa humana e a garantia dos direitos humanos de todos os cidadãos, para que numa sociedade que se quer inclusiva e justa, sejam proporcionadas as condições para que todas as mulheres e homens com deficiência possam exercer plenamente a sua cidadania, integrar-se no mercado de trabalho, e construir projetos de vida.

Uma das principais barreiras de inserção no trabalho e emprego é o desconhecimento sobre a deficiência, aliado ao preconceito de que o seu portador não corresponderá ao ritmo de trabalho necessário.

Na escola, na sociedade, no mercado de trabalho temos de continuar a promover as boas iniciativas que ajudam a uma sociedade mais coesa, mais unida, mais solidária.

Face ao exposto, nos termos constitucionais e regimentais aplicáveis, os deputados signatários, vêm por intermédio de Vossa Exª requerer ao Senhor Presidente de Câmara o seguinte:

1. Informações sobre os projetos dentro do território municipal, desenvolvidos pela própria câmara municipal, por privados ou pelo setor social que possam configurar boas práticas da integração dos cidadãos com necessidades especiais.

**2. Informação sobre eventuais estratégias de integração profissional destes indivíduos.**

**Palácio de São Bento, quinta-feira, 2 de Julho de 2015**

**Deputado(a)s**

**BRUNO COIMBRA(PSD)**

**BRUNO INÁCIO(PSD)**

**ANDRÉ PARDAL(PSD)**

**CRISTÓVÃO SIMÃO RIBEIRO(PSD)**

**DUARTE MARQUES(PSD)**

**HUGO LOPES SOARES(PSD)**

**JOANA BARATA LOPES(PSD)**

**PEDRO PIMPÃO(PSD)**

**RICARDO SANTOS(PSD)**